	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 1 de 4
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 17/09/2021
<b>ASSUNTO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS		

## 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de audiovisual e montagem de equipamentos audiovisuais para a exposição temporária “Sonhei em Português!”, a ser realizada de 06 de novembro de 2021 a 31 de maio de 2022.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Reunião com a equipe da exposição para planejamento detalhado do cronograma de montagem e checagem de detalhes técnicos de montagem a partir da lista de obras;
- A empresa vencedora ficará responsável por conversões de arquivo, se necessário (Sob supervisão da Produção de conteúdo)

### 2.1 INSTALAÇÃO

- Emissão de ART de execução;
- Realizar montagem de todo o equipamento locado;
- Incluir desmontagem e transporte;
- Caso algum equipamento apresente defeito, enviar técnico para manutenção e/ou troca eventual de equipamento defeituoso em até 12h após ter sido informado;
- Disponibilização de ferramentas e materiais necessários para a montagem dos equipamentos;
- Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para realização destes serviços estará descrito nos seguintes documentos: **Memorial descritivo** e **projeto de audiovisual**. Estes serão disponibilizados aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br).

### 2.2 CRONOGRAMA DE MONTAGEM GERAL DA EXPOSIÇÃO

8 a 21/10/2021 - Montagem Cenografia:

19 a 22/10 - instalação iluminação incorporados vitrines

20 a 26/10 – Instalação cabos de elétrica e instalação de equipamentos

25 a 2/11 - Instalação equipamentos luz

21/10 ao 03/11 – Montagem instalação Vitrine de Alfabetos e Travessia

23/10 – Chegada de todo equipamento de AV e Iluminação. Entrega e posicionamento mobiliário.


22 a 27/10 – Montagem AV (instalação equipamentos).

22/10 - Chegada dos objetos

23/10 e 25/10 – Laudo das obras.

25/10 a 3/11 – Montagem Fina (obras).

25/10 a 29/10 – Montagem trilha sonora Fortuna

 <p>Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 2 de 4
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 17/09/2021
<b>ASSUNTO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS		

1 a 3/10 – Aplicação sinalização.

1 a 4/11 – Afinação de AV e Luz

06/11/2021 - Abertura da exposição

31/05/2022 - Encerramento da exposição

**(As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção)**

### 2.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

-Todos os equipamentos devem ser aterrados;

- A empresa deve fornecer escadas com altura apropriada para a montagem;

-Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, e os funcionários devidamente uniformizados, à disposição no local;

- É de extrema importância seguir o memorial descritivo dos equipamentos pois os arquivos e conteúdo não poderão sofrer alterações, assim como o layout expositivo.

### 3. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:


*“Em razão da necessidade do IDBRASIL colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de audiovisual e montagem de equipamentos audiovisuais, será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.*

*Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails **compras@museulp.org.br**, **alita.mariah@idbr.org.br** e **clara.machado@idbr.org.br** até às 18h do dia 07/10/2021. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.*

*Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens (os montantes das locações e serviços apresentados separadamente), previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 3 de 4
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 17/09/2021
<b>ASSUNTO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS		

- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços concepção / elaboração e desenvolvimento de projeto de luminotécnico em exposições de médio/grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos 05 anos;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

#### 4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

#### 5. LOCAL:

A CONTRATADA deverá realizar / instalar os serviços deste termo no endereço:

Na Praça da Luz s/nº - Portão B (antigo Portão 4) – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo – SP, em datas e horas previamente agendadas;

#### 6. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;


O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e curadoria;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 4 de 4
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 17/09/2021
<b>ASSUNTO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS		

- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento e entrega de relatório final de desmontagem. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

#### **10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: [compras@mlp.org.br](mailto:compras@mlp.org.br), [alita.mariah@idbr.org.br](mailto:alita.mariah@idbr.org.br) e [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br)

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**